



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 454/2020

*Concede férias aos Diretores do
Departamento Administrativo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

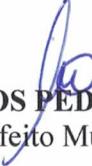
Art. 1º Conceder férias aos Diretores do Departamento Administrativo abaixo elencados, vinculados à Secretaria Municipal de Administração, com início no dia 29 de dezembro de 2020 e término no dia 11 de janeiro de 2021.

I - PAULO DE OLIVEIRA DA SILVA;

II – EDNA KULKAMP DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 30 de novembro de 2020.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

30 / 11 / 2020